



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2566, de 10 de dezembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subseqüente;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

considerando o contido no Processo n.º 23064.008691/2013-73,

RESOLVE

I - conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO “Doutorado” a MARLOS WANDER GRIGOLETO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Medianeira, matrícula SIAPE nº 1187791, Classe “DIV”, Nível 3, a partir de 06.11.2013, conforme regulamenta a legislação supramencionada;

II - a presente concessão ficará revogada se não houver apresentação à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, pelo servidor em tela, até 04.02.2014, do respectivo diploma de Doutor em Engenharia Agrícola ou de documento que informe sua tramitação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor